

0 ANALYTICO

0 ANALYTICO. OEIRAS, TYPOGRAPHIA PROVINCIAL, 1848.

09 OUT. - 09 NOV. 1848 - NS. 1 - 5

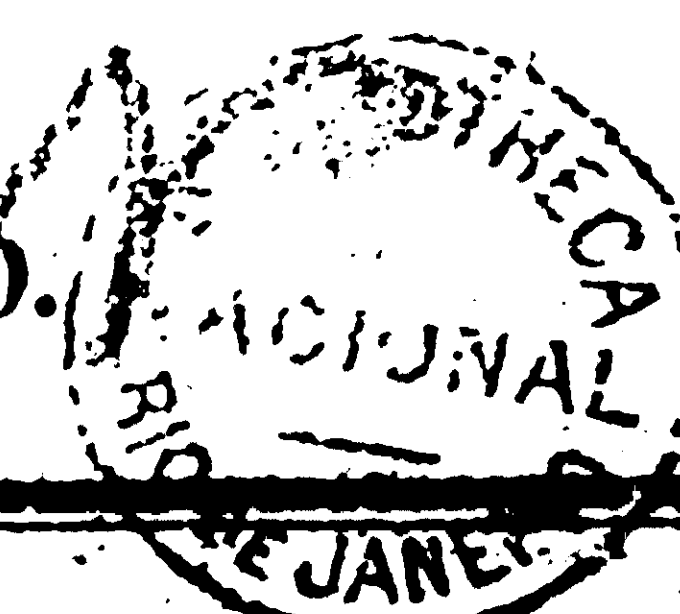
OBSERVAÇÃO:

- O ORIGINAL APRESENTA PÁGINAS MUTILADAS, MANCHADAS
E/OU ILEGÍVEIS.

374

1878.

SEGUNDA FEIRA 9 DE OUTUBRO



N.º 1.



O ANALYTICO

Publica-se uma ou duas vezes na semana. Subscreve-se na Typ. a 2\$000 por trimestres, ou 800 rs. por mez, os numeros avulços vendem-se nas Lojas dos Srs. Majores Braga, e Paiva a 100 rs.

Quicumque scripi scribit, scribit innotuit, sedam si verum dicit, nulli notum.

Quam ille si una vez scribi scribit, seu d'zer a verdade he mentir sempre.

Ceiras do Piachi, na Typographia Provincial.

PROSPECTO.

A necessidade da creação de um Periodico nesta Provincia, que despidido de mesquinhas paixões, e de interesses positivos de deprimir a honra alheia, a despeito de tudo, tracte somente de interesses geraes, e de factos depurados e proprios de um escriptor publico, nos levou ao desejo de redigir o que ora damos a luz com o titulo — O Analytico —, em pequeno formato, apesar de nossa falta de capacidade em materia desta ordem. Partindo destes principios, diremos que — O Analytico — não se afastará, em seus escriptos, das regras de moderação, e de decencia, sem toda-via faltar ao seu programma, que é essencialmente corresponder ao titulo da folha: occupar-se-ha por tanto nestes termos, da analyse de todos os factos digno disso, que occorrerem, assim na Provincia, como fora d'ella, bem como de tudo mais quanto possa interessar á Sociedade, e concorrer para sua illustração. Receberá — O Analytico — avisos, e correspondencias, que não se afastem por sua natureza, das regras

que lhe tem de servir de norma, uma vez que venhão revestidos das formalidades legais.

A Divina Providencia sempre sollicita em proteger os Brasileiros, e minorar-lhes todos os seus pesares, vindo do alto Olympio as continuas lamentações, que o povo fazia pela morte de S. A. I. o Sr. D. Afonso, foi servida conceder-nos um Principe no dia 19 de Julho do corrente anno, que com toda a felicidade deu a luz S. M. a Imperatriz. Este novo freto do consorcio de SS. MM., continua serie da Dinastia escolhida, e adorada pelos Brasileiros assegura-nos um porvir lisongeiro por vermos nelle o Herdeiro da Coroa em falta de seu Augusto Pai, a quem Deus prolongue a vida por muitos annos, para cievar o nosso Imperio ao maior auge de prosperidade e grandesa. Congratulemo-nos pois com o nosso Augusto Monarcha, que vê hoje preenxido o vacuo que deixara S. A. I. o Sr. D. Afonso, que no Geo, a frente do coro

1 8 4 8

OUTUBRO - NS. 1 - 4

dos Anjos, cheio de innocencia e amor implora incessante ao Todo Poderoso para que derrame suas bênçãos sobre seu Pai, sua patria, e seus patricios, pedindo-lhe que illumine aquelle para bem desempenhar a Alta missão, de que se achia revestido; e a estes para cumprirem seus deveres como Subditos de tão inclito Monarcha! O Ceo seja testemunha da felicidade dos nossos sentimentos!

O PRESIDENTE DA PROVINCIA.

Seria por sem duvida qualificada falta de interesse em ornar as paginas de nossa folhinha, se não fosse seu primeiro objecto o tratarmos de um tão digno, quanto importante assumpto, como seja o a respeito do Exm. Sr. Presidente da Provincia.

A offerta que com elle fazemos aos Piahyenses talvez não pareça de tanto valor, quanto na realidade encerra. Não é tambem de cousa nova, e nem somente de nós conhecida, que pretendemos fallar ao publico; porque estamos certos que elle estará, como nós, persuadidos por convicção intima, da honradez, probidade, imparcialidade, e abastada intelligencia administrativa do Exm. Sr. Presidente actual desta Provincia.

Infelizmente observamos, que nesta Provincia nasceu, no intervallo de tres annos, uma espantosa revolução de prevaricações, e massacres, que em tam pouco tempo trastornou um dos famosos, e opulentos centros do Brasil! Tenha desaparecido aquella conhecida e admirada harmonia, que dominava no povo; e soprava entre os Piahyenses um sordido vento que os fazia testemunhas de tragicos successos, animando-os para que mais

se encremassem suas paixões, prejuizo que annuncia funestas consequências em um lugar de pequena população, como o é o Piahy. Nesta venda amarga e odionda, se passarão as epocas dos Condes, dos Vasconcellos (com milhoras) e dos Marcos (a mais celebre em perseguição) sem que o infeliz Piahy recobrasse suas forcas constitucionaes! Aquelles que, como representantes, como brasileiros, e sobre tudo como patriotas natos devião velar sobre a felicidade da Provincia, erão, e continuão (com poucas excepções) os que mais se esforçavam para envolvê-la em caprichosos dictames, em ignorancia, e trajar seus concidadãos de negra dõ, apparecendo d'esta arte as raizes venenosas do Despotismo! Essas que reviverão do tronco monstro, que regado muitas vezes com o alheio sangue, brotou nesta parte do Brasil, dainnados fructos. Os cidadãos cordatos era seu designo occultarem-se para não verem objectos tão terriveis; a partarem-se da mal entendida liberdade, da dissolução, e da contingencia: desejavão ser ignorados, examinando na amargura de seus corações patrioticos, humilzações e livres, os ja passados dias de alegria, e meditar annos de fel. Mas ah! sem remedio: a discordia, a desordem, e o fanatismo ja se tem apoderado dos mais remotos cantos da Provincia. Em fim Deos, que de nada se esquece, obrou em uma hora, o que talvez descanse a muitos por annos: chegou a esta Provincia o Exm. Sr. Dr. A. F. Peretti, e rompendo o manto das velhacadas, traicões e ladroeiras, levantou do pó a verganhosa Justiça. Ja hoje só se julga os homens pelos feitos; está abolida a favorita lei de empenhos e compadresca: só é premiada quem me-

rece, e punido quem delinque. A concorrencia de queixosos á Palacio é quasi diaria, á procura de sanar antigos males. Hea ó Piahyenses Ordeiros! Neste artigo mesquinho de proporções aquillo que será de respeitosa recordação para vós! Congratulai-vos com isso, e acceitai nossos parabens sem engano. Deos conserve-vos o Exm. Sr. Dr. Peretti, em quanto proceder do modo conspicuo e justiceiro com que ate hoje tem obrado.

QEIRAS 7 DE OUTUBRO.

*Rois, si vous m'opprimez, si vous
gran deurs dedai-gnent
Le plus de l'innocent que vous failes
couler,
Mon vengeur est au ciel; apprenez a
a trembler.
Volt, Tract do Theis.*

Com quanto seja o titulo de nossa folha — O Analytico — e nosso fim reduzir elementos componentes a claros factos, toda-via nunca foi tenção nossa figurar, nas suas primeiras linhas, actos a despeito de pessoa alguma; porem como occorre — da parte da Policia — motivos mui sentimentaes, que desafia até os mudos a fallarem, não podemos tambem deixar de o fazer, muito principalmente por dous motivos: 1.º por aquella mesma consequencia de sermos analysadores, e 2.º porque está muito em uso fallar-se do proximo, e mais ainda das Authoridades; porque estas de commun errão mais que os outros homens, e o caso é este.

Hontem, 6 do corrente, foi apresentada na Subdelegacia de Policia desta Cidade uma denuncia contra o Dr.

Rodrigo José Mauricio, dada por João de Abranches Paes, na qual accusa aquelle cidadão de ter invenenado sua mulher, de que veio a morrer, a oito annos desta parte. O que havia obrar a nossa sabia authority? em vez de examinar se a petição de denuncia vinha fornecida de indispensavel corpo de delicto; porque em crimes taes não se dá suposições, e por ventura quando alguma apparece, e que se quer proceder criminalmente contra o propinador, é taobem indispensavel o proceder-se immediatamente a uma exhumação; e depois de verificado se o lugar do sepulchro é o mesmo, e se nelle não foi, depois disso, outra pessoa enterrada, procede-se, em presença do accusado, a extração do cadaver. Este sendo verificado ser o proprio, deveria ser feixado em lugar seguro, lacrado, e sellado, para com a presença de Medicos, e um Pharmaceutico chimico, fazer-se uma analyse sobre as partes cadavericas que existam, e então destas se poder extrahir a substancia venenosa de que se faz menção, não Senhor; logo, e logo mandou passar mandado de prisão contra o referido Dr., e ordenou a um official de Justicia que o executasse, acompanhado de um official de Policia, e dous soldados de baionetas calidas! O' miseria!... O' imbecil e ignorante classe de perseguidores!... Dessa reprovada, e escandalosa maneiira conduzirão á prisão um Cidadão pobre por estillo da Lei; um homem a quem uma Academia Illustre, uma congregação de sabios conferio o Grao de Doutor entre os outros homens; um Brasileiro prestante, e o que é mais reparavel, incapaz de attingir-se ao barbaro facto de que é accusado!! E' na verdade propria de lastimar-se, o estado deploravel do Sr. Sub-

delegado, queremos dizer: não menos se faz digna de regorosa deattributione quem, revestido de uma decoração Judiciaria, sugueita sua reputação publica a nojentos caprichos de juizes vagos, raciocínios errantes, e envenados de malicia, como o é de um *Eunomio bispo*, um *Gerundio*, frade, e um *Rapião*, leigo de certa comunidade! Destas tres pessoas cúmplices, e uma só criminosa, se compõe o conselho dos tres no Piahy, que desde que principiou a funcionar tem accarreado para elle todo o mal. Perguntar-nos-hão, porque foi assim tratado o Dr. de quem fallaes com tanta inclinação? Responderemos: porque denunciou do Sr. José Mauricio da Costa Pestana, Contador da Fazenda Provincial, por um lezo que este fez a mesma Fazenda de seis contos setecentos e tantos mil rs. no ajustamento de contas do fozado Francisco Gonçalves de Assis, e mais dois contos duzentos setenta e um mil e tantos rs. no ajuste da de José Fabricio da Costa. Esta denuncia foi dada ao Exm. Sr. Presidente da Provincia, e este immediatamente a remetteo ao Dr. Chefe de Policia interino, para proceder contra o denunciado na forma da Lei. Por ora nada diremos a respeito do Sr. Chefe de Policia, porque nos parece ter mihor sentimentos que o tal Subdelegado; porem ficamos alerta para o primeiro signal de injustiça que apparecer. Ora eis a innocencia perseguida, em quanto o criminoso vaguêa livremente pelas ruas: eis na Cadeia o Sr. Dr. Rodrigo, cuja consciencia está tranquilla, em q.^{to} o sangrador do Cofre da Fazenda Publica gasta a sen salvo o ultimo real das sommas que delle extorquio!!! Para proteger esse infame roubo tem apparecido pessoas de um e outro cre-

do, esperamos ver agora quem se interessará á favor da innocencia do Sr. Dr. Rodrigo. O criminoso aspira ter nova occasião de rechear sua bolça, logo que por isso é mais estimado de alguns, e favorecido das authoridades: não nos é permitido fallar por outras phrases; porque do abnorme proceder do Sr. Subdelegado nascerão conjecturas, que altamente nos apregoão esses sentimentos como verdades infalliveis; á elle, porem, e a outros chegará o dia que se lhes tomará contas.... Com tudo no meio dessa serie de escandalosa injustiça resta-nos uma grande satisfação, e é: que o Sr. Dr. Rodrigo ufano desconhece em si um crime, e talvez seja seu processo o meio mais adquado d'elle se justificar para com alguns que delle faça uma ideia semelhante; e a noda, na vida do roubador, negrejará sempre, tanto mais porque já foi envernizada pela impura baba de seus miseraveis sectarios. Esse modo de se punir criminosos, e proteger a propriedade Publica, está muito longe de affortunar a situação politica, e moral do Piahy. O Despotismo tem profundas raz's em seo so'lo, onde por vinte annos exerceo terrivel imperio; e mesmo hoje, depois de extincto esse monstro moral, renasce de suas raizes flagellos, não menos factaes á harmonia Piahyense.

O homem que frequentes vezes se inculca por honrado e probo, dá justos motivos de suspeitar-se que não he tal ou tanto como se recomenda.

(Do Marquez de Maricá.)

O ANALYTICO



Publica-se uma ou duas vezes na semana. Subscreve-se na Typ. a 2\$00 Opor trimestres, ou 800 rs. por mez, os numeros avulços vendem-se nas Lojas dos Srs. Majores Braga, e Paiva a 100 rs.

Quicumque tunc fraude semel induit,
etiam si verum dicit amittit fidem.

Quem de fe uma vez ficou dispendido
Seu dizer a verdade he mentir sempre.

Oeiras do Piaui, na Tipographia Provincial.

COMMUNICADO.

A razão e a justiça não podem valer ao innocente quando ha Lobos que lhe desejão beber o sangue.

Com quanto toda o Piaui já esteja bem inteirado da baixesa, indignidade, e infamia de certos homens, que levados de caprixos torpes de suas paixões mal-fazejas, e ignominiosas, tratão somente de ludibriarem os outros, com tudo não devemos estar silenciosos com o facto escandaloso, filho de malvados massacradores, inimigos da honra e da virtude, praticados perante a Subdelegacia do Sr. Anfrizo José Avelino, que por denuncia infundada, e inconsequente fizera o acto mais *cavaleiro e heroico*, mandando prender por uma escolta ao Dr. Rodrigo José Mauricio, sem ao menos declarar no mandado o nome do denunciante. A denuncia que o Dr. Rodrigo dera contra José Mauricio da Costa Pestana, como Contador da Thesouraria, que com pro-

fusão mette a mão prevaricadora nos Cofres publicos, roubando escandalosamente, não só os dinheiros alheios, como mesmo a reputação, e credito dos empregados da mesma repartição, foi o que deu lugar a essa torpe vingança, persuadidos talvez, que, denunciado assim o Dr. Rodrigo, não haveria mais um homem de brio, que fizesse aquelle ladrão pagar seus crimes. Coidado!!! Existem muitos furtos, que provão satisfactoriamente a reincidencia do crime, e por consequencia a infamia do seu character. Tudo isso acontece por se acharem boas pessoas encarregadas da Policia desta mal fadada Provincia; por que, se assim não fosse, esse infame, vil, e miseravel Pestana não estaria tão audaz, continuando em suas facanhas rapineiras, entrando ainda nas repartições publicas para acabar de extraviar, e sumir algum resto de documentos, que lhe possam fazer carga.

Queriamos somente que nos discessem se os furtos dos dinheiros

do Thesouro praticados por um Contador d'uma Repartição, são crimes afiançáveis, para depois de provado o facto então proceder-se a prisão? porém a Pestana não se prende, porque prezo, faz falta a *muita gente boa!!!* Se o Exm. Sr. Presidente fizesse depositar a Policia da Provincia em homens de consciencia, e não estivesse com tanta condescendencia com quem não a merece, muitos não estariam tão ufanos fumentando, e incinuando actos e semelhante qual dade. S. Ex. não conhece certa gente de quanto é capaz, quando se acha munida de qualquer influencia. E' preciso que S. Ex. ponha termo a semelhantes abusos. A falta de igualdade na justiça é que dá lugar aos crimes; e os que tem sua origem da injustiça sobre ninguem deve recahir, se não sobre aquelles, que roubão o direito de quem o tem para o dar exclusivamente a outrem, que com quanto seja criminoso, porém é seu amigo e seu igual.

Conhecemos que não devemos lembrar a S. Ex. semelhantes coisas; basta que elle vá testemunhando as infamias, e irregularidades, que se praticão.

A sete annos e um mez faleceu a mulher do Dr. Rodrigo; este aqui demorou-se quasi um anno; houverão mil tentativas dos parentes da falecida, em virtude das yzerias, que d'elles mesmos sahirão, de envenenamento (*) a ponto de se

(*) Toda esta familia, a menos que não morra de algum tiro dado por algum escravo, é sempre envenenada pelos medicos e Cirurgiões, que se achão no lugar. He muito dar-se á importancia. A morte natural só é para os outros. O Pa-

procederem com todo cuidado pesquiza as mais minuciosas; até consultas forão a Caxias, como duas, que por Tiberio, forão enviadas ao Sr. Tenente Antonio Lopes Teixeira, em que justificação a innocencia do Dr. Rodrigo; porém naquelle tempo em que se podia fazer, e que elles tinham facultativos aqui; e Boticarios, que os ajudavão para provarem com toda facilidade semelhante envenenamento, pois que tinham todo poder e vontade á sua disposição, nada chegarão a colher, que ao menos verificasse a menor suspeita; e tão convencidos estavam d'estas verdades, e suas consciencias tão firmes da innocencia do Dr. Rodrigo, que, quando este chegou aqui da segunda vez, todos os parentes da falecida o visitarão, e o chamarão para Medico de suas casas. Tanto mais isso é verdade que, ainda ate o dia de sua prisão se achava encarregado do curativo d'elles, especialmente do seu cunhado o Sr. Antonio Leoncio, que só d'elle quiz confiar seu tratamento. Se alguma suspeita existia da menor verosimilhança, porque no momento que qualquer pessoa de suas familias se achavão accometendo João José, D. Anna Pulchéria, Luiz Pereira Ferraz, e sua mulher D. Maria, todos morrerão envenenados (segundo diz a Chronologia d'essa gente); mas só agora é que tentão pela vez primeira um processo, e isso mesmo foi por que appareceu com a força da lua nova Abranches, que tem-se mostrado um parente todo brioso, dos quaes — libera-nos Domine. — Que juizo; que ideas, ... e que consideração quer essa gente que se faça de si!!!

das de molestias perigosas á elle recorrião, e sem escrupulo?! Como é que homens, a quem não se deve admitir ignorancia, e discuido (pois que são expertos de mais) deixarão isso impune, achando razões justificativas; para virem a tratar disso agora, quando o Dr. Rodrigo denuncia de um ladrão? Uma de duas; ou os parentes da finada lhe não tinham o amor e amizade, que agora demonstrão a favor de sua parenta; ou então tiveram parte nisso; sendo muito para admirar que só Abranches, apparecesse como parente (da moda) affectando sentimentos bem differentes dos seus, para tomar parte em semelhante caso, que mais parece competir á Antonio Leoncio, irmão da finada, Raimundo Marcellino Brandão, seu pai de criação, e a Tiberio, seu primo carnal & &!!!

Homens, que vos dizéis amantes da justiça, inimigos dos crimes, que tão consternados vos mostraes (hoje) por um tal caso, explicai vosso proceder!! dizei ao publico porque não vos mostrastes mais sollicitos na punição de um crime tal contra vossa parenta, hoje, e só hoje tão lastimada de vós?! para que mandastes a denuncia por Abranches, esse ente miseravel a quem só hoje denominaes vosso parente? Não está se vendo que é patifaria, e grande patifaria?! Essa imputação *Abranchina* não é quem fará nodoar a honra, e a reputação do Dr. Rodrigo, pois que bastante prova tem dado de seu procedimento irreprehensivel. A que estado nos achamos reduzidos!!!! O homem de bem é massacrado, apesinhado, e desaidado, e ate ameaçado de morte; entretanto que, malvados

assacinos impunes (monstros!!! barbaros!!!) passeião livremente com todo menoscabo das autoridades, e das leis!! Terra infeliz!! Malfadado Piahy!!? E' preciso que S. Ex. tome providentes medidas sobre cargos tão milindrosos como os da justiça. De proposito um Juiz destes afastando-se da razão, e do direito pode massacrar um innocente, e em quanto este procura recursos sobre a injustiça!! As nossas vidas estão pendentes da pronta, e decidida medida, que S. Ex. tiver de tomar. Não deve S. Ex. tratar de resto o meio unico, que pode salvar o povo cordato, e consciencioso, das garras dessas vibras damnosas!!! Isso é derramar a discordia, excitar os animos, e preparar mil precipicios!! E' preciso que S. Ex. não deixe enraizar esse arbusto peçonhento, que de si mais nada pode dar alem do veneno mortifero, e extragador da humanidade!! S. Ex. convence-se que o caso é milindroso, e o Cidadão cordato, e pacifico soffre, e é apesinhado pelas autoridades subalternas, só para satisfazer os caprichos de monstros massacradores da innocencia.

Ao Carcereiro veio recommendação do Sr. Subdelegado que se metesse na enxovilha ao Dr. Rodrigo; por que razão? porque estamos no Piahy, onde tudo se faz a vontade de certo numero de desabonados. Onde se vio, só por uma torpe vingança meter-se um homem formado na enxovilha?! Ao Carcereiro agradeçemos, como homem mais consciencioso, e de mais pondunor, o ter recolhido em seu quarto ao Dr. Rodrigo, ate que o Sr. Chefe de Policia interino decidisse qual se-

via o lugar de sua prisão. Piahyenses infelices... lastimai a triste sorte que vos aguarda!! Homens innocentes tremel com semelhantes monstros!!! Vede Piahyenses, o como se calca a razão, e se atropella a innocencia!! Se não acordaes do letargo em que viveis... se não rasgardes essa venda de tyrannos que vos oprimem, se vos não revestirdes de resignação, e de decidida propositio de vos livrardes destas feras monstros, destes inimigos da virtude, e da razão, vos vereis da mesma forma apesinhados!! S. Ex.^{ta} como Administrador da Provincia deve lembrar-se, que é uma de suas primeiras attribuições velar sobre a tranquillidade publica, para que o povo pacifico possa livremente gosar de sua liberdade. Deve lembrar-se, que, promover todo o meio concernente á justiça, e á boa ordem, é também uma das mais melindrosas missões, que está á seu cargo, e que quando uma authoridade d'estas dá provas de ser caprichosa, e injusta não deve haver o menor escrupulo em demittir-as, para que cessem as arbitrariedades, e despotismos. Esperamos que S. Ex.^{ta} apague com seu energico, e justiceiro desenvolvimento esse volcão que com tanto escandalo vai devastando a virtude, manchando a honra, apesinhando a innocencia, e sobre tudo calcando a lei, e subjugando á justiça.

NOTICIAS DIVERSAS.

Conta-nos que as praças de Polícia destacadas em Principe Impe-

rial quizerão desertar, por não lhes pagarem seu soldo a tres mezes. O Commandante do destacamento, o Ajudante José Borges Leal, sabendo disso requisitou uma força da Guarda Nacional, com a qual poz todo o destacamento debaixo de cerco, e castigou rigorosamente os soldados. Em verdade é galante o que resultou aos pobres Soldados; pois que não sendo bastante ganharem o que não é possível chegar-lhes para o sustento, esse mesmo lhes não pagão! Isto é o que se diz: além de queda couce; pobres soldados! em proveito de quem será consumido vosso soldo.... O Commandante da Policia na Capital, e o Alferes Brabo na Parnahiba fiserão (dizem os velhacos) boas cousas, entretanto vão passando uma vida de Lopes, a custa de quem, diga o — *Livro Mestre*.....

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Deliberei-me a occupar este pequeno espaço da sua folha para fazer somente uma simples pergunta. E' de grande necessidade que o Sr. Fiscal da Camara Municipal desta Cidade declare a razão porque, sendo tão vigilante e assiduo no desempenho de suas obrigações, não manda acabar com uma sucia de cães, que todas as noites atormentam aos habitantes da Cidade?

Seu Venerador e Criado.

C.... do Barateiro.

QUEIRAS, NA TIPOGRAPHIA PROVINCIAL 1848.

O ANALYTICO.

Publica-se uma ou duas vezes na semana. Subscreve-se na Typ. a 2400 rs. por trimestre, ou 800 rs. por mez, os numeros avulcos vendem-se nas Lojas dos Srs. Majores Braga, e Paiva a 100 rs.

Quicumque turp fraude semel innotuit,
Etiam si verum dicit amittit fidem.

Quem de fé uma vez ficou despedido,
Seu dizer a verdade he mentir sempre.

Officinas do Piahy, na Typographia Provincial.

RIO DE JANEIRO.

No dia 14 do corrente chegou o Correio da Bahia trazendo-nos noticias da Corte. De uma carta de 31 de Agosto sabemos que ali tudo hia no estado o mais frio possível. O Presidente do Conselho de Ministros, o Sr. Paes Sousa, não podendo mais soffrer as desmesuradas exigencias da gente liberal, isto é, em despotismos, e não quero por que quero, quiz pedir sua demissão; mas os muitos empenhos dos amigos do venha a nós, obstarão isso, e elle então pediu um mez de licença, e nos assegurou que não voltará mais ao governo, havendo por isso grande resfriamento no resto do Ministerio, que está como corpo sem cabeça, e á cahir de poder, expressões da carta. He impossível, que por muito tempo se possa sustentar semelhante gente, já tão desacreditada, e de cujas fileiras vão desertando de dia em dia as pessoas de melhor nota, que es-

tavão ligadas á esse partido, bem como o Sr. Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento, cujas luzes, e probidade assaz conhecidas por onde tem andado, não podião detornar-o em um partido, que despedido dos seus e salutaros principios de equidade, e justiça, e de amor pelo interesse de seu paiz, só procura atirar-o nos fundos do abismo com suas ideas subversivas de ordem, e bem estar: haja vista ao grande e espantoso esbanjamento dos dinheiros publicos desde a fatal epocha de 2 de Fevereiro de 1844, que subio ao poder: damos á nós mesmos os sinceros parabens pela acquisição do Sr. Dr. Casimiro, que desejamos seja imitado por seu Pai, e Irmão que tão erroneos vivem afastados do direito que lhes é proprio, e á elle mesmo por haver tomado a posição propria de si.

Da Corte nos fallão em successor ao Exm.º Sr. Dr. Peretti, mas não nos declaram quem elle seja; só nesta Cidade é que temos ouvido fallar no Sr. Dr. Furtado, mostram-

3.900
52



do muitos desejos de sua vinda certa gente que só gosta de quem lhe faça a vontade, e não de quem administre justiça; e se o Sr. Dr. Furtado é, como nos assegurão todos os que o conhecem, moço de precedentes muito illustres, e já muito conhecido por seu decedido amor á justiça, e invariáveis principios de honradez, não sei como essa gente, que se ligou á Marcos, e Cirqueira, tão celebres por suas estonteadas administrações, se unirá ao Sr. Dr. Furtado. Deos nos dê vida e saúde para vermos essa liga, e termos então o que contar.

Para a Bahia foi despachado Presidente o Sr. Serra em lugar do Desembargador Pinheiro, que se achava na Presidencia. Não conhecemos á esse Sr., pois seu nome (ao menos para nós) agora é que vem surgindo lá donde jasia; mas á avaliar-mos pelo que sabemos do Sr. Desemb. Pinheiro, diremos que este acto do actual Gabinete é semelhança de tudo o mais que tem praticado, e praticará até o dia final de sua duração. Deos se lembre reduzi-lo á pó já e já, que tal vez ainda se possa fazer algum beneficio ao Brasil. — O Ceo nos ouça.

— De Pernambuco nos escrevem que as coisas ali não estão boas por causa das eleições dos dois Senadores que á força quer o Ministerio, que ainda sejam os Srs. Ernesto e Chicorro já duas vezes expellidos pelo Senado. O Presidente daquelle Provincia o Sr. Costa Finto, ajudado pelo Sr. Lamenha protestão levar os Pernambucanos ao ultimo apuro, querendo por força a eleição dos repudiados. Deos queira não rebente o vulcão, e elles sucumbão nas suas lavas.

O ANALYTICO.

Camara Municipal de Oeiras.

No dia 2 d'este mez reunidos os Srs. Vereadores Paiva, Presidente, Epifanio Baptista, Madeira, Evangelista, Moraes, e Braga, e principiando-se a leitura da acta da Sessão antecedente, forão os trabalhos interrompidos pelo Sr. Madeira declarando que o Sr. Supplente Braga não devia assistir aos trabalhos por haverem cinco Vereadores de numero; ao que observou-lhe o Presidente, que aquelle Vereador supplente, sendo á muito juramentado, estava com assento desde o principio da Sessão, e que nenhuma disposição de lei authorisava o fazer-se retirar um supplente, que sendo chamado na forma da lei, se achava funcionando legalmente, mas que não obstante concordaria em que se pedissem esclarecimentos á Presidencia. O Sr. Madeira porém que já trazia seu proposito, oppoz-se á estas ideas, e de uma maneira tanto mais desordenada, quanto insolita, de sorte que obrigou ao Presidente, e que por diversas vezes o chamasse á ordem, e nada podendo conseguir, por mais que se esforçasse para fazel-o entrar na orbita de seus deveres, suspendeo a Sessão. Immediatamente que isto se deo, o Sr. Madeira lançou mão do livro das actas, de que jamais se apartou á pesar das muitas instancias, e dos meios de brandura que empregou o Presidente, observando-lhe que não era licito á nenhum Vereador ter em seu poder livros, ou papeis que só no archivo devião estar; e o mandou conduzir pelo Sr. Vereador Moraes.

No dia 3 reunindo-se os mesmos Vereadores, e mais o Sr. Martinho de Sousa Mendes, apresentou-se o livro das actas, que pelo Sr. Madeira tinha sido por aquella maneira subtrahido da Camara; mas apenas abriu-se a Sessão, principiou elle a interromper os trabalhos, propondo de novo a questão do dia antecedente á respeito do Sr. Braga, que posta á votação, foi decidida em sentido opposto á opinião do Sr. Madeira; no entanto outras mais questões sem fundamento forão por elle trazidas, mas nenhuma teve melhor sorte. Tractou a Camara de outros objectos, além dos que apontamos; porém não sendo nosso proposito extrahir os trabalhos em geral aquella corporação, e sim fallar dos mais interessantes, d'elles nos não occupamos. Por ultimo declarou o Presidente que no archivo da Camara existia o livro das actas da eleição de Vereadores, e Juizes de Paz, remettido em 19 de Setembro procedente pelo respectivo Juiz de Paz Presidente da Meza Parochial Lourenço Antonio Marreiros de Castello-branco, e que não se tendo reunido a Camara naquelle epoca, apresentava o Livro e officio, que o acompanhou para que se deliberasse á respeito o que conviesse, e foi mandado archivar. Em seguida teve lugar a leitura de um officio de Joaquim Antonio dos Santos, que foi entregue n'essa Sessão, com um livro rubricado, sem a necessaria commissão, pelo Sr. Vereador Madeira, dizendo-se que era o livro das actas de uma intitulada eleição á que procederão na Igreja da Conceição, e em consequencia de uma indicação que fez o Sr. Martinho de Sousa Mendes, em que

ponderou, que em razão de não ter sido o livro remettido á Camara, logo que se findarão aquelles trabalhos clandestinos, não se devia aceitá-lo, resolveo a Camara a sua rejeição, o que motivou a retirada dos Srs. Madeira, Evangelista, e Moraes, levantando-se por isso os trabalhos n'esse pé. Lavrou-se no entanto a acta de tudo; e como tendo-se suspendido os trabalhos do dia 2 não pôde ter lugar a formação da acta respectiva, pelo procedimento do Sr. Madeira na condução do livro d'esta, foi na acta desta Sessão que daquellas occorrencias se tractou; e no dia seguinte por occasião da approvação della, fez o Sr. Madeira em sua assignatura um grande aranhel motivando as razões em que se fundava para assignar vencido; e em um dos primeiros quesitos, concluiu propondo a demissão do Sr. Secretario João Fernandes de Moraes Junior, que aliás reúne as qualidades precisas para bem desempenhar aquelle emprego, a qual não foi aceita, tão bem assignou vencido o Sr. Moraes, confirmando as asserções do Sr. Madeira: chegando porém a vez de assignar o Sr. Evangelista, pegou da penna, e com um ar cavalleiresco assignou vencido simplesmente; mas sendo advertido pelo Sr. Madeira (por mais de uma vez porque elle se não contenta com poucas explicações para saber o que ha de fazer, honra lhe seja feita) lançou segunda vez a mão da penna, e á um lado da assignatura, poz estas consizas palavras. — *Quanto a Acta !!!*

Pelo que acabamos de demonstrar, facilmente se conclue, que aquelles singulares Vereadores, um guia, outro mediador, e outro completa ma-

nivella, só levão nos negocios da Camara um fim positivo de atropelar a marcha regular dos trabalhos, porque em fim todos os actos d'essa gente são de atropelações, evazivas, e sophismas, marcha que adoptarão, como aquella que mais quadra á seus fins, achando-se, como se achão em reconhecida memoria, embora procedendo assim as mais das vezes, commettão toda a sorte de indignidades, e actos só dignos de reprobção.

São estes os homens, que dizem-se Liberaes, e fingindo-se protectores dos direitos publicos, só proclamão doutrinas subversivas de toda a Sociedade civil, que não pode conservar-se sem respeito ás leis e ás nossas instituições. A affectação de patriotismo, assim como fingimento de virtude, é mais para temer do que a declarada inimicade: o conhecido delinquente obra mal sem rebuço e á ninguém engana, o hypocrita obra mal e seduz. Já que somos livres, não demos no precipicio pelo mesmo caminho, por onde o queremos evitar. Pertence a vós, Cidadãos honrados, que formaes a grande maioria da Provincia; pertence a vós homens illustres incumbir-vos da ardua, mas nobre tarefa de derribar esse hediondo colosso de egoistas, sejão quaes forem as apparencias de que se resistão, mostrando aos homens menos conhecedores de seus deveres politicos quaes os conductos porque se devem guiar, para não terem um dia de chorar seu erro.

(Continuar-se-ha.)

Por maior que seja o respeito e consideração que prestamos ao Sr.

Dr. Juiz de Direito interino Carlos Luiz da Silva Moura, não nos podemos dispensar de dizer a S. S. que muito reparo mereceo o despacho que acaba de dar em o requerimento de denuncia, que contra José Mauricio da Costa Pestana apresentou Manoel Patricio da Silva pela reincidencia de crime de roubo, e prevaricação por elle praticada como Contador da Administração da Fazenda Provincial. Rogamos pois a S. S., que nos não obrigue, com procederes semelhantes, á analysar factos de que não quizeramos tractar; contentando-nos por ora em dizer-lhe que, se esse cujo se puzer em fuga, como alguém diz, só S. S. carregará com a bem merecida sensura.

NOTICIA INTERESSANTE.

Domingo 15 do corrente, estando detalhados para fazer o serviço da Guarnição os Guardas do Esquadrao de Cavallaria, foram-lhes apresentadas granadeiras para fazerem o serviço; mas elles representarão a seu Commandante interino que lhes mandasse dar clavinetes ou pistolas, armas de Cavallaria, e não granadeiras; o Commandante officiou sobre isso ao Chefe de Legião pedindo suas providencias, este mandou para Palacio, dizer não sabemos o que, e d'ali a pouco o Ajudante de ordens do Palacio veio determinar que levassem as granadeiras; assim o cumprirão os Guardas, sem tigrir, nem mugir; e toda-via ao sahir da guarda, no dia 16. foram todos recolhidos ao calabouço por 24 horas. Representarão á S. Ex.ª sobre isso. Do resultado noticiaremos ao publico.

O ANALYTICO.

Publica-se uma ou duas vezes na semana. Subscreve-se na Typ. a 2000 por trimestre, ou 800 rs. por mez, os numeros avulsas vendem-se nas Lojas dos Srs. Majores Braga, e Paiva a 100 rs.

Quicumque turp fraude semel innotuit,
etiam si verum dicit amittit fidem.

Quem de fé uma vez ficou despidu
Seu dizer a verdade he mentir sempre.

Oeiras do Piauí, na Typographia Provincial.



O ANALYTICO.

Sabemos por pessoas que não mentem, que a gente do lado contrario critica d'esta pobre folhinha, dizem d'ella mais do que as velhas rançosas dizem do cão; ora achão que não tem grammatica, nem liga pensamentos; ora attribuem certos artigos a uns, ora a outros, e rara é a vez que fazem justiça, não consentindo que certos artigos sejam de certas pessoas; e á final concluem que ella é feita só para fallar mal do Pestana, e do Anfrizo: Para que levantão esse falso? Esta folha tem fallado mais n'esses dous sagunty do vosso lado porque se tem tornado mais celebres que os outros na quadra actual. Por ventura contar factos tão publicos, e tão verdadeiros, como é o roubo do Pestana na Thesouraria Provincial, e o caprichoso, erroneo, e parcial proceder de Anfrizo na qualidade de Subdelegado, é fallar mal? e o que diremos então dos periodicos dessa gente? Recorremos ao

Liberal Piauiense, Governista, e Constitucional. Oh Deos, sede nosso guia para podermos penetrar nesse abysmo de horrorosas calumnias!!! Abramos essas nojentas paginas, e que venhão em quasi todos os numeros de qualquer d'esses periodicos collaborados pelas notabilidades d'esse partido?! mentiras, mentiras escandalosas; sarcasmos, e infames diatribes contra todo o lado saquarema, ferindo mais gravemente á pessoas de importancia, cujo caracter, e honradez são bem conhecidos, e contra quem jamais podem fazer prova. Ahi andão as bem afamadas correspondencias do X, que demonstrão claramente o fim daquelle folha; e se dirá que aquillo não é fallar mal? Compare-se o Analytico com aquelles periodicos, e se mostre as injurias irrogadas á este ou á aquelle?! mostre-se as falsidades, e calumnias? Homens orgulhosos! liberaes de terrores, e despotismos, não tendes calunniado tanto o lado saquarema?! não o tendes perseguido á vosso bel-

3.900
52

prazer? ! Como vos zangaes hoje por dizer-se de vós a verdade, que não podeis refutar! ? Onde está a vossa politica, a honradez de vosso partido? onde está a philantropia, que tanto haveis apregoado por essas esquinas! Vamos adiante.

Assegurão-nos tambem que no lado contrario se tem fallado n'uma liga dos dois partidos. Achamos impossivel que essa gente chegue a preferir taes ideas, e se as profere é somente por escárnio, e não por des-jos de realisar-as, porque quem quer os fins applica-lhe os meios; e não sabemos como sobre os alicerces que ora existem possam levantar o edificio da concordia. Dizem-nos, liberaes de palavras, pertenceis essa liga com o partido saquarema, a quem tendes perseguido por toda a parte com todas as vossas forças, fazendo-nos como em Eratius oitenta, e mais processos sob fins inventados, só para arredar da elleição todos com quem não contaveis, calumniando, e perseguindo com furor infernal as pessoas de consideração, cujo honrado proceder são á toda prova? He depois de haver acendido o murrão da peça em Campo maior para fazel-a arder contra todos os que tentassem oppor-se vos perseguido, e desterrando á todos que vos não acompanhavão, levando ao ultimo apuro a paciencia dos Cidadãos d'esta Capital na epoca das elleições de Deputados Geraes, em que por escárnio, e por estardes com o poder massastes o partido saquarema 43 dias, expondo ao sereno e á chuva os Cidadãos, que vigiavão a urna? regosijando-vos de ver a grande paciencia que mostrou esse partido do qual zombaveis como os Inquisido-

res das victimas, que levavão ao fogo? He calumniando-nos por toda parte, descrevendo-nos homens maos, e dizendo tudo quanto vos vem á essas perigosas cabeças; procurando falcos motivos; dando delles denúncias, e fazendo prender pessoas de nosso lado, que se achão innocentes na Cadea, porque assim vos agrada; é preparando um enxame de denúncias contra o Coronel Candido de Valença, e outros alguns saquaremas de probidade, a quem desejaes fazer mal só por serem vossos contrarios? Respondei-nos, são esses os alicerces sobre os quaes pretendeis levantar o edificio da liga? Já vistes harmonisar alguém com rigores, e maos tratos? He protegendo a crime, e perseguindo a innocencia que pretendeis realizar essas ideas? ! Não; não homens liberaes! Nós vos dispensamos a caridade: não zombais de nós; não aggraveis os nossos males! Tendes ainda montada a infernal maquina, com que vencestes a elleição; com que cometestes toda sorte de baixesa, e indignidades. Ella filha é de Marcos, creada por Cirqueira, e oh infortúnio nosso, oh desdita Piahyense, ainda hoje sustentada! ! Por tanto ufanos com essa vantagem que tendes adquirido dai pasto á vosso genio de lobos devoradores, fartai-vos em perseguições; continuai a carreira incetada, em quanto vos sopra vento favoravel; fazei em fim tudo quanto vos suggerir essas cabeças assemelhadas á bocêta de Pandora; porem não zombeis de nós. Lembrai-vos que bem pode acontecer, que um dia terhão fim os nossos males, e então os vossos começando vos farão sentir quanto é bello o que passamos.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Constando-me que José Mauricio da Costa Pestana, denunciado, e seos protectores blazonão n'esta Cidade que elle nada pode soffrer, por contar que a Relação attenderá á seos empenhos, e mais que tudo ao suborno que pretendem fazer aos honrados Descambargadores; julgo á proposito mandar publicar a Denuncia dada ao Juiz de Direito, e os infames preconceitos que faz esta gente de Empregados de tão alta categoria, como são os Membros da Relação; julgando-os por si, a fim de que não só estes, como todo o publico, fique inteirado do procedimento do Denunciado, e seos Mentores.

Ilm. Sr. Dr. Juiz de Direito interino.

O Cidadão Brasileiro Manoel Patriocio da Silva Rego, tributando o devido horror ao detestavel modo, com que o Deputado Provincial, Tenente Coronel das Guardas Nacionais, e Contador d'Administração da Fazenda Provincial, José Mauricio da Costa Pestana, rompendo todas as considerações, que ao homem, que tivesse vislumbres de honra, serverião de embaraço ás accões indignas, e como d'em coração poluto, onde a moral é triste victima d'uma alma immunda, se arrojou á especulação propria de um genio esparso na fraudulencia, de descobrir certa especie de sorvedouro, para o qual com mão aleivosa, tem arrastado parte das rendas da mesma Administração, denuncia do referido Pestana a fim de que refreado este, pela punição

de sua industria sordida, possa a sobre-dita Administração ficar livre d'essa terrivel, subil cárcoma detestavel e ruidosa dos seos cofres. — Sim, o denunciado J. M. da C. Pestana, mostrando-se eximio n'arte das adquisições odiosas, artificioo o meio de nas contas dos devedores abonar-lhes quantias não pertencentes á elles, e outras imaginarias, para que, desviadas as importancias dos cofres, ficassem convertidas em sua utilidade como se passa a demonstrar. A certidão n.º 1.º mostra que procedendo-se, pela razão n'ella declarada, á um segundo ajustamento de contas, tomadas ao ex-Administrador de Dizimos José Fabricio da Costa, reconhece-se que estava alcançado em 2:261\$144 rs., quando o primeiro ajustamento apresentava o dito devedor sem alcançarem algum, e por isso tinha sido considerado quite. A dita certidão, o a declaração n.º 2.º mostrão que o primeiro ajustamento foi feito, e assignado pelo referido Contador Pestana, que assistio á Sessão de 12 de Junho de 1846, em que essa conta teve approvação, e foi o mesmo que assignou a quitação dada n'essa data.

A publica forma n.º 3.º do esboço que achou-se de propria letra e assignatura de Pestana em data de 9 daquelle mez de Junho, contendo os artigos que Pestana abonou na conta do devedor Fabricio: mostra como elle incluiu á favor do mesmo devedor um abono de n.º 38 pertencente ao exercicio de 1841 a 1842 a quantia de 934\$858 rs., e outro abono de n.º 26 pertencente ao exercicio de 1842 a 1843 da quantia de 925,470 rs., entretanto que a certidão n.º 4.º faz ver não terja-

mais existido o abono n.º 38, porque os abonos d'sse exercício apenas chegarão ao n.º 13, e que o abono n.º 26 é producto de generos fornecidos ás tropas em campanha nesta provincia por D. Rosa da Costa Alvarenga, cuja importancia lhe foi paga em letras sacadas sobre o Tribunal do Thesouro na data de 22 de Fevereiro de 1848, sendo da quantia de 1:100\$400 rs., de que o referido Pestana só applicou em favor do devedor Fabricio a quantia acima de 925\$170 reis.

A declaração n.º 5.º mostra a maneira porque desapareceu a primeira conta do ajustamento feito pelo Pestana do debito de Fabricio, desaparecimento que com todo fundamento é attribuido á Pestana, nas diligencias de arredar as provas contra elle, porque antecipadamente se fallava que elle tinha defraudado neste ajustamento a Fazenda Provincial, não se podendo por isso mostrar precisamente donde lhe provem o resto do alcance, porque o apuramento em publica forma n.º 3.º só contém os artigos abonados ao devedor, e não as quantias, que no ajustamento de Pestana lançou das recebidas por Fabricio, provenientes dos dizimos por onde se podia conhecer a diminuição que fez na receita, diminuição que com os sobre-ditos abonos devia corresponder exactamente ao alcance demonstrado de 2:261\$144 reis.

Além das referidas provas, é publico, que, uma vez queixando-se ao actual Inspector d'Administração da Fazenda, da tenuidade de seu ordenado, á vista de Pestana, este lhe respondeu que mesmo os papéis existentes sobre a meza d'elle Inspector lhe poderiam dar muito interesse, manifestando assim a depravação de seu costume. Publica é também que Pes-

tana mesmo quando se divulgou a falsidade nas contas, por elle justas, confessara que fizera isso para beneficiar seu parente Fabricio, accrescendo concluir-se pela natureza do caso, que Pestana jamais podia deixar de interessar em semelhante falsificação.

Comprehendido pois o denunciado no artigo 129 do Código Penal § 8, pelo referido procedimento criminoso, que parte de um motivo reprovado, com premeditação, fraude, e abuso de confiança, além da reincidencia, que se mostra pela certidão n.º 6, circunstancias, que reclamão a punição no grão maximo; requer o Denunciante a V. S. que autuada, e jurada a sua denuncia, passe á formação da culpa nos termos legais, para a qual além dos documentos offerece as testemunhas Octaviano José d'Amorim, Antonio José da Silva Moreira, Raimundo Ferreira Castello Branco, Francisco Mendes de Sousa, e Eduardo de Sousa Mendes; e visto que pela reincidencia do crime, ao qual é imposta no grão maximo a pena de 4 annos de prisão com trabalho, se duplica esta pena ao Denunciado, que assim não pode ter fiança conforme o art. 38 § 2 da Lei n.º 261 de 3 de Dezembro de 1841; requer a V. S. o cumprimento do art. 175 do Código do Processo Criminal contra o mencionado J. M. da C. Pestana, sendo a ordem de prisão com os requisitos do art. 176 do dito Código, e devendo os Officiaes da diligencia fazerem-na com respeito aos artigos 177, e 179 e seguintes para o que se pede deferimento de lei.

E. R. M.

Manoel Patricio da Silva Régo.

Estava reconhecida por Tabelião.

O ANALYTICO.

Publica-se uma ou duas vezes na semana. Subscreve-se na Typ. a 24000 por trimestre, ou 800 rs. por mez, os números avulsos vendem-se nas Lojas dos Srs. Majores Braga, e Palva a 100 rs.

Quicumque temp. graue semel introiit,
eum si verum dicit anitit fides.

Quem de se uma vez ficou despedido
Seu dizer a verdade he mentir sempre.

Oeiras do Piaui, na Tipographia Provincial.



1 8 4 8

NOVEMBRO - N. 5

O ANALYTICO.

No dia 27 do pp. Outubro appareceu a sentença de promincia dada pelo Subdelegado Antirio José Avellano no processo contra o Dr. Rodrigo intentado perante aquelle por envenenamento que disse este fez a Sr. com quem foi casado; mas como as bases em que este Juiz parcial fundou sua sentença erao muito fracas: o Juiz Municipal quiz corroboralas ouvindo algumas testemunhas referidas, que não tinham sido ouvidas, e para isso determinou fossem citadas, e principiou pelo Exm. o Visconde da Parnahiba, que alto e bom som declarou que nada sabia, e nada nunca havia dito a tal respeito; e o mesmo certificou o Escrivao ter lhe dito o Coronel Justino Moura, quando elle o foi citar para aquelle fim; em vista do que o Juiz Municipal desistiu de citar o Dr. Rodrigo, e o mandou soltar; com o que seus ligadaes inimigos derao grande cavaco, e requererão que elle fosse conservado.

na Cadea, até que se decidisse o recurso que hiao interpor; mais nada conseguiram, porque o Juiz Municipal não he da hia do Subdelegado. respeito a lei, e guisa-se por ella; pelo que e digno de todos os elogios, e respeito.

A 28 chegou o Correio da Parnahiba, e das noticias vindas d'ali sabemos que aquelle Municipio ficou em paz; e que no dia 7 o Dr. Ciquelira e o Coronel Florindo haviam entrado a meia noite, porque tendo na vespera mandado parte a seus amigos que ali entrariam no outro dia foi tao grande o concurso de cavalleiros que vierão ao encontro, que elles tiveram medo se tomasse por algum grupo desordeiro, e por isso dispersarão os amigos, e a noite e que entraram muito desconfiados e corridos, hindo logo para o sobradinho o Coronel Florindo, que não quiz sofrer as massadas do grande n.º de visitas que sem duvida lhe haviam de fazer.

— Campo maior acia-se em gran-

de balanco com a aproximação das Eleições Municipaes. O Livio por meio de cartas tem insuflado o povo delle á ponto de não se fallar se não em revolução e saque (o favorito d'esse povo). Dirigem-se ataques, e insultos aos Saquaremas, apparecem cacetes nas portas de alguns com letreiros designando as pessoas em quem deverão ser empregados, em fim vive-se ali presentemente exposto ao furor canibal do grande povo liberal, que propenso, como é, á desordens, e tendo á seu lado o Delegado o Sr. Liberato, irmão do Elyio, ha de praticar os desatinos que quizer, e nisso hade-se ficar, padeça quem padecer.

— Os outros Municipios do Norte se achão mais ou menos tranquillos gemendo sob o tremendo peso da machina infernal do Marquinhos.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Queira Vm. por favor conceder-me em sua folha um cantinho para nelle dizer duas palavras á favor de um amigo, a quem tenho ouvido taxar de ingrato, e complice na historia das contas da casa do fallecido Francisco Goncalves d'Assis, pai d'este amigo, em que apparecerão de menos 6:760\$789 rs. por milagres do honrado Contador d'Administração Provincial, o Sr. José Mauricio da Costa Pestana, que confessando o seu delicto disse que não fez aquillo por furto, sim por se condoer das lagrimas do Conrado, que muito lhe pediu para fazer com que não apparecesse pelo o debito de sua casa á Fazenda Publica, porque

então ficaria completamente derrotado, e que para isso lhe passou um credito de 2:500\$ rs.

Onça agora, Sr. Redactor e todo o publico, como é a historia do credito de 2:500\$ rs. que o meo amigo passou ao Sr. Pestana.

Tendo de ajustar-se a conta do que ficou restando á Thesouraria Provincial F. G. d'Assis ja fallecido, pai de Conrado, este por cartas encarregou á Pestana de seus negocios aqui; e por isso em 1845 para 1846 mandou trazer-lhe 1:400\$ rs. para elle recolher aos cofres provinciaes por conta do alcance, que lhe houvesse de resultar, e d'essa quantia mandou recibo; quando Conrado veio prestar contas elle logo pediu todos os papeis relativos á Administração de seu finado pai, e tambem os recibos que lhe havia passado no que foi plenamente satisfeito; e passado algum tempo disse-lhe que ja havia dado um balanco nas contas, e que o alcance era d'uns 4 a 5 contos de rs. em prata valor da lei, por isso que tinha feito na Thesouraria um encontro á favor delle de 4:000\$ rs., que por ali se devia ao T. Coronel Jacob Manoel de Almendra, e que na qualidade de Contador era quem havia de ajustar essa conta; com o que ficou o meo amigo muito satisfeito, e obrigado pela quantia de 2:500\$ pouco mais ou menos de que passou credito ao dito Pestana, sendo esse o motivo, e não como paga de elle haver lezado a Thesouraria em favor do dito meo amigo, como hoje diz. Sendo apresentada a conta justa por Pestana foi recusada por suspeita, graças á energia e perspicacia do bom, justiceiro, e zeloso Presidente o Sr. Dr. Zacarias, pelo

que foi á Comissão Liquidadora de contas, da qual estando um membro o Sr. Raimundo Ferreira de Castello Branco, que é empregado na casa da fazenda provincial, á fazer na Contadoria certos apauamentos pelos livros da Caixa, o tal contador Pestana se offereceu para ajudal-o, o que foi accedido de muito boa vontade, sem que ao Sr. Raimundo passasse pela idéa que seria illudido pelo proprio chefe de sua Secção, e este lhe foi dando as quantias, que lhe convinha, e d'esse modo se fez o apauamento somente do que era preciso para a embacalhada do Sr. Pestana: concluida porem a conta vio-se que não havia encontro nem um do 1:400\$ que lhe tinha sido enviado, e nem encontro nem um feito com o dinheiro de Jacob: sabido isto Conrado vem desesperado á casa do apparente inimigo de ladrões (que tanto gritava contra elles) e lhe pergunta que enredo é o em que o têm mettido, e lhe pede não só o dinheiro que lhe tinha remettido, como o seu valle: ora este (o valle) graças á Deos, e á honradez do homem probo, foi rasgado a vista do meo amigo; porem o dinheiro foi tal a pena que teve, que nunca mais se despegou delle até hoje, dando-lhe apenas uns 200\$ a 300\$ rs., e com isso calou-se o meo amigo só contando á mim, mas o diabo que nem sempre está a traz da cortina, e havendo muito quem odeie o tal Contador por sua atrevida, e ferida lingua, e desconfiança de sua grande finura, e espertesa para tudo, começou-se a rever as contas ajustadas sob o auxilio do tal Contador (porque ajudou aquelle membro da Comm.) e se achou que ainda

faltavam os 6:760\$788 de que acima se falla, o que affectando sobremaneira a dignidade dos membros da Comissão, até hoje muito dignos de louvor, e a do Sr. Octaviano José de Amorim, que, em falta daquelle Pestana, havia exercido o lugar de Contador, e posto o — visto — nas contas, fez que o Sr. R. F. Castello Branco d'esse ao Inspector da casa a denuncia, que abaixo se transcreve, e se vulgarisasse a negra trama, e nefando ardil de um só homem que á tantos envolveo no funereo manto de seu horroroso crime, e se jacta (depois de haver confessado tão vergonhosamente sua desgraça) que nada soffrera por não ter sido da Comissão que ajustou a conta, e nem o Contador que lhe poz o visto!!!!.

(*) Paramos aqui, e pedimos ao respeitavel publico, que tendo com attenção o que acabamos de narrar restitua ao nosso amigo o credito de bom homem, e não o julgue envolvido na culpabilidade abominavel

(*) Diga tambem que é mentira. Sr. Pestana, se quando appareceu a denuncia o Sr. mesmo não disse estas palavras ao Sr. Lourenço Antonio Marreiros Inspector de sua Repartição?! — Sr., eu fui ladrão!! Sou só o culpado!! os meos compañeros são innocentes!! Sobre mim é que todo o crime deve recahir, e de hoje em diante não se fie mais de minha pessoa; eu conheço que estou perdido, e que fui um malvado; e ainda mais conheço, que só me está bem aquella ~~ca~~ apontando para a Cadea!!! É verdade ou não, Sr. Pestana? Tambem terá coragem de negar isso?! Pois até não foi á uma só pessoa que o Sr. disse.

Do Redactor.

Pestana, para o que basta lembrar-se, que o Sr. Conrado nada lucrava fazendo essa declaração, só com o fim de subtrahir-se ao pagamento do valle que havia passado a Pestana, que he patente a todas as luzes, que se o tivesse feito com intenção de obter um alcance menor do que lhe havia pertencer, por certo o não descobriria. Confundase por tanto a mentira com a força da verdade, e aplique-se o titulo a quem o merece, e nunca ao meu amigo.

O Inimigo da mentira.

Illm. Sr. Inspector. — Pedindo-me Conrado Gonçalves d'Assis para examinar, se em conta do debito da casa de seu finado Pai Francisco Gonçalves d'Assis, como administrador que foi dos Distritos do triennio de 1827 a 1829 e havia feito algum abono por mão de José Mauricio da Costa Pestana, pois que tendo elle Conrado dado a este algumas quantias montantes em um conto e trezentos mil rs. para recolher á Caixa Provincial não recebera conhecimento: e passando eu a rever a conta do debito, que foi justa pela Comissão de contas Provinciaes, observei abonadas diferentes quantias com que outros devedores entraram por conta de seus debitos. Lembrando-me exactamente do artigo 43 da Caixa 7.ª, que sendo uma passagem de 5:000\$000 rs. da Caixa geral para supprimento da Provincial, della estavam applicadas a de Reis 986\$200 em prata, e Rs. 2:247\$380 moeda corrente, em favor do dito Assis. Por isso, tendo eu sido um dos membros da Comissão do ajustamento da referida conta, eumpre-me declarar isso a V. S. informan-

do que, no acto de eu estar fazendo os apuramentos respectivos em vista das Caixas, chegou o mesmo Pestana, e á titulo de ajudar-me para adiantar os trabalhos passou a ir lendo a Caixa, e á dizer as entradas, que devião ser levadas em conta, e destarto conseguio que se mencionassem aquellas e outras entradas não pertencentes ao mencionado ajustamento, cujo erro assim passou sem meo segundo exame, porque sendo elle Pestana o Contador d'esta Repartição Provincial não podia eu crer que nelle existissem intenções de lezar a Fazenda, mormente quando elle na dita qualidade de Contador tinha de rever á final as mesmas contas, e nella por o seu visto, sem o qual não podião ser approvadas; e depois conversando eu a este respeito com o Sr. Escriptuario Antonio Claudio Soido, este me declarou que tambem ja estava ao facto de semelhante fezo, porque á igual pedido do Conrado havia examinado as contas, e achou o mesmo, e o dito Pestana sabendo disto contentando-se com elle pedindo-lhe segredo, e que explicasse a Conrado que não obstante não terem sido recolhidas as quantias que elle Pestana recebo de Conrado, estavam em seu favor aquellas que Conrado ainda vinha a restar a Pestana, o qual sabendo que eu tambem estava sciente do caso veio recomendar-me segredo, e pediu-me que fizesse o mesmo esclarecimento á Conrado para não sair isto ao Publico. Afim d'elle Pestana não ficar perdido; tendo anteriormente me fallado a favor de Pestana o negociante Manoel Valente de Figueiredo, que por eu lhe dizer que o Major

Francisco Mendes de Sousa ja sabia do negocio, com elle foi ter pedindo-lhe que de sua parte nada dissesse affirmando que Pestana poria salvo de qualquer responsabilidade a Conrado, o qual não querendo semelhante interesse prometteo-me que ia diligenciar o dinheiro necessario para indemnisar a Fazenda, e exigir de Pestana os dinheiros que entregou a este, e como apesar do dito Conrado ter procurado arranjar o dinheiro pedindo ao Pr. Rodaigo José Mauricio, e até agora não tem indemnizado a Fazenda, e assim vai permanecendo o prejuizo della, achei que não devia mais demorar esta participação a V. S. para tomar as providencias, que estiverem a seu cargo. Deos Guarde a V. S. Oeiras 25 de Setembro de 1848. — Illm. Sr. Lourenço Antonio Marreiros Castello-branco, Inspector da Administração da Fazenda Provincial. — Raimundo Ferreira Castello-branco, Segundo Escriuario.

Sr. Redactor.

Rogo-lhe o obsequio de dar publicidade ao relatório abaixo transcripto, com o que muito obrigará ao seu assignante e constante leitor.

A. J. da S. Moreira.

Illm. Sr. Inspector. — Em cumprimento a Portaria de V. S. com data de 29 do mez precedente, e em consequencia do desaparecimento da conta justa ao ex-Administrador de fazimos de 1827 a 1829, e miõnas de 1833 a 1835, José Fabricio da Costa e Silva, procedemos a

um novo ajustamento em vista dos dados existentes, e hoje appresentamos a V. S. em resultado desse trabalho, a inclusa conta corrente, por onde se demonstra haver importado a receita a cargo do referido ex-Administrador, segundo o Livro respectivo, em Rs. 6:523\$000 sendo Rs. 257\$600 em prata de 4\$200, Rs. 6:110\$840 em moeda corrente, e Rs. 15\$560 de agio da prata pela redução á moeda corrente, e a despesa proveniente de abonos, recolhimentos, e porcentagem em Rs. 6:161\$856 vindo por isso a haver um saldo a favor da Fazenda Provincial da quantia de 361\$140 rs. Para satisfazer a ultima parte da ordem citada, declaramos que pelo 1.º ajustamento que desaparecera, e cuja approvação teve lugar em Sessão de 12 de Junho de 1846, nenhum alcance se deu ao sobre-dito ex-Administrador, como consta da respectiva Acta, e da quitação que lhe fora passada pela casa da mesma data, que se acha competentemente registada no livro de semelhantes, cumprindo ainda declarar que o alcance propriamente dito, comparando-se com o primeiro ajustamento, era de Rs. 2:264\$144, vindo a ficar na somma acima dada, pelo recolhimento feito hontem ao Cofre de Rs. 4:900\$ moeda corrente de que esclarecidamente se trata na conta corrente.

Achando-se affecto a Junta Administrativa, um caso semelhante para se resolver, se do alcance ora demonstrado, ha ou não razão de levar-se juros, do dia da approvação das primeiras contas, nada dissemos a esse respeito, servindo de regra para este caso, o que a Junta resolver a respeito d'aquelle.

Segunda Secção d'Administração de Fazenda da Província do Piauí 5 de Outubro de 1848. — Octaviano José d'Amorim, Antonio José Silva Moreira, Joaquim José Avelino.

Sr. Redactor.

Uma carta da Bahia vinda pelo ultimo correio depois de dar-nos algumas noticias curiosas nos recomenda o seguinte. Um homem baixo, um tanto cheio do corpo, de passa piolho respeitavel e bem feixado, olhos bem vivos, e acastanhados, bem fallante, principalmente em politica, e leis, natural dessa Província, no anno de 1841 veio a esta Cidade, e em seu regresso para ali, na estrada da Cidade da Cachoeira para a Feira de Santa Anna, supondo que um pobre homem, a quem avia entregue uns cavallos lhe furtara alguns, por tardarem a apparecer, mandou por-lhe duas emboscadas; uma na estrada da ladeira do Capoeirocu para a casa do Sr. Mascarenhas, e outra em parte diverca, e em uma dellas, foi victima o infeliz Germano, esse era seu nome, que morreu d'um tiro dado com um clavinote da coronha queimada, que ainda hoje existe nessa Cidade. Foi tal a perversidade d'esse bruto falto de religião, que toda a gente, em cuja companhia andava o atropelou de tyranno; porem elle insensivel, e bem fresco não sentia a menor compunção, e até hoje tem estado impune, porque temos ignorado o verdadeiro lugar de sua morada; porem, como estamos bem informados de semelhante tyrannia, tomamos a nosso cargo examinar com todo o cuidado a morada certa do assassino, por isso lhe pedimos

faça toda o possível a ver, se pelos signaes, que lhe damos Vm. o descobre, para que com o gosto de ficar impune, não se atire a cometer outra igual facanha.

Se o meu amigo, como morador de poucos dias n'essa Capital, não tiver as relações precisas para indagar esse facto denja-se ao Sr. Anfriso José Avelino, que ja por aqui tem vindo, e que, nos dizem, é ahi Subdelegado, peça-lhe alguns esclarecimentos a este respeito, que estamos certos não se negará, pois é amante da justiça, e inimigo do crime; e logo que obtiver noticia exacta de-nos parte que é para irem as deprecatas precisas para captura d'essa fera.

Rogamos por tanto Sr. Redactor ao Sr. Subdelegado, Anfriso José Avelino, que, por amor da justiça nos informe do que sabe a respeito, e nos ajude em taes pesquisas a vermos, se por seu intermedio valioso, e se por sua justiceira policia, pomos em segurança esse assassino, para evitarmos, que o mesmo Sr. Subdelegado, ou qualquer outro Cidadão caia nas unhas d'elle.

De sermos coadjuvados por SS. temos mui decedidas esperanças, e confiamos ver realisadas.

Os amigos da justiça.

Sr. Redactor.

Veja esta gente como é falladeira!! Não estão dizendo que Sr. Cirqueira quando vice-Presidente, recebeu quatro cavallos para dar demissão d'um Delegado de Principe Imperial, e desfazer uma fiança prestada pelo finado Sr. Major Coitinho ao Irmão do Padre Ignacio? Eu hem digo, que estes meos

patricios são o diabo?? O pobre do mosso (coitado!!) nem pediu nada!! Eu lhe conto isso como foi; a ser verdade o que ouvi dizer.

O finado Major Coitinho quando aqui veio de Principe Imperial fallou ao Sr. Cirqueira para o desoperar da fiança, que havia prestado ao Irmão do Padre Ignacio, por uma obra publica que este arrematou; e tambem para demittir de Delegado ao Sr. Gonçalo Correia Lima Junior, e nomear ao cunhado do Sr. Coit. para substitui-lo. Com quanto o Sr. Cirqueira ao principio apresentasse suas difficuldades, para o fim sempre foi dando alguma esperança, deixando o negocio meio vacilante: n'esse interim fez ver ao Sr. Coitinho que tinha precisão de ir a Parnahiba levar sua Sr.ª, porem estava empatado por falta de 4 cavallos para a liteira, e perguntando ao Sr. Coitinho se os podia arranjar, este promptamente os offereceu, e tratou logo de os mandar traser; avista da generosidade do Sr. Coitinho, o Sr. Cirqueira, então vice-Presidente, passou logo a demissão de Delegado ao Sr. Gonçalo Ferreira, e nomeou o cunhado do Sr. Coitinho para substitui-lo; desonerou ao Sr. Major Coitinho da fiança prestada, e aceitou como novo fiador um outro irmão do Padre Ignacio, que apesar de nada possuir, com todo o desejo de servir não deu lugar a escolha. Avisti pois desta occorrença diga-me Sr. Redactor, ha nisso alguma coisa para se estar a fallar?! Eu não entendo essa gente!!! Um homem aqui não sabe o como arranje a vida; por que todos querem logo entrar na indagação do que não é da conta de ninguém.

Agora para que essa gente se de-seugane com o Sr. Cirqueira, e que não é dessas coisas, rogo-lhe para dizer-me se foi assim ou não, com que faz grande favor ao seu amigo o

Venha nós.

Sr. Redactor.

Como ja vi o resultado de minha correspondencia que sabio no seu segundo n.º a respeito dos cães que soltos n'esta Cidade incommoda á seus habitantes, quero de novo merecer-lhe o favor de me conceder outro cantinho para agradecer ao Sr. Fiscal a promptidão com que satisfaz ao meu pedido mandando fazer correição d'esses animais, e dos immundos porcos; e tambem para dizer ao mesmo Fiscal que não faça consesir só n'as suas diligencias, e sim tambem em dar suas ordens para que não fiquem nas ruas os cães ou porcos mortos; e outros muitos animaes que morrendo dentro da Cidade ficam ali até que sua corrupção chame a attenção dos Urubús para fazer a limpa, de que o Sr. Fiscal tanto se descuida, não obstante as muitas, e repetidas advertencias que a Camara lhe tem feito; confio portanto que depois desta minha correspondencia o Sr. Fiscal se mostre mais assiduo, e exacto no cumprimento de seus deveres para poder merecer os nossos elogios, e não seja preciso estarmos a brabar-lhe coisas em que deve andar muito versado. Queira Sr. Redactor publicar estas poucas linhas em favor do publico, no que fará favor ao seu constante leitor.

C...! do Barateiro.

Os Srs. Pestana, e Tiberio desconfiando que o Chefe de Policia interino, Dr. Carlos Moura, que uma reputação tem a perder, não estará pelo que querem esses dois campeões congêneres, já a respeito das duas denúncias que existem contra Pestana, e já na perseguição que desabridamente tem feito ao Dr. Rodrigo, mandarão chamar ao Chefe de Policia effectivo Dr. Cirqueira, com quem contão em tudo, e por tudo, proclamando que em elle chegando as cousas tomarão o caminho que elles desejão, porque o tal Sr. Chefe de Policia tem certas habelidades, e maneiras, que a outros não são dadas, e assim (acrescentão) Pestana será immediatamente livre, e o Dr. Rodrigo, e muitos outros pagarão a ousadia. Duidamos, não obstante tudo, que o Sr. Cirqueira leve as coisas a tão pouco escandalo, que chegue a satisfazer a esse Pestana, e seu cambão.

O não duvida.

ANNUCIOS.

Quem tiver um cavallo que seja bem veloz, e esteja acostado a dar avisos, trazer, e levar despachos, e respostas; andar por casas dos agentes da Policia, escrivães, e todas as mais diligencias precisas para calumnias, patifarias, e infamias, que o queira alugar, emstar, ou vender para decaucar, que ha muito tempos leva grandes estafas nessa officio, dirija-se á rua do Hospital, que achará com quem tratar em casa do abaixo assignado.

O lerá e traz.

O abaixo assignado desejando ser esclarecido á respeito de uma duvida em que está, pede aos Srs. Francisco Xavier Cirqueira, Tiberio Cezar Burlamaque, e José Mauricio da Costa Pestana, lhe informem com a necessaria exactidão, quanto SS. SS. tiverão de lucro das patentes dadas para Officinas da G. N. durante a Administração do homem dos Alpes, e do seu substituto vice-Presidente.

O Curioso.

Pergunta-se ao Sr. França, por que não travou a casa do corpo da Guarda da Polvora, e nem fez uma beira conforme o orçamento; se é porque não sabe, dar-se-lhe-ha um mestre para ensinal-o.

Leornado Mendes Pereira, perdeo um valle da quantia de 743 rs. que devia a D. Olia viuva do finado Manoel Vicente, que pagou ao Dr. Simplicio, quem o achar queira restituir ao annuciante, que ficará muito agradecido.

No dia 2 da Setembro do corrente anno fugio desta Cidade um preto de nome João, que foi escravo do finado Vigário Sá Palacio, com os signaes seguintes: crioulo, estatura regular, cheio do corpo, com um signal no queixo de couce de cavallo, relhado nos nadegas, e costas, gagueija bastante quando falla; consta que foi visto na estrada de Campo maior, por isso roga-se a quem apprehendelo, e o mandar trazer nesta Typographia, se pagará toda a despesa que fizerem.